



Yan Reckle Kotrzewa
José Roberto Torzecki Kotrzewa
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 102/2024

EM 28 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA
MUNICIPAL SIMONE
GOULART.”

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo 302/2024 de 20/05/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Simone Goulart	Agente Administrativo	450	02/06/2019 02/06/2024	Padrão “06” Classe “F”

Art. 2º Sendo que esta servidora não teve o prejuízo no cômputo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois a mesma atua na Secretaria Municipal de Saúde. Tendo seu pagamento efetuado na folha deste.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Yan Reckle Kotrzewa
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEV
Secretário Municipal de Administração